



LEI Nº 267

de 03 de setembro de 1984

"Dá denominação ao Aeroporto e dá outras providências correlatas".

JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Antonio João, estado de Mato Grosso do Sul, Faço a saber que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 1984, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º.

O Aeroporto sediado na zona urbana da sede do Município de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, por força desta Lei, passa a denominar-se Aeroporto "Presidente Getulio Vargas".

Art. 2º. *O disposto no Artigo primeiro desta Lei, será em póstumas homenagens ao saudoso Estadista Brasileiro, falecido no dia vinte e quatro do mês de agosto do ano de um mil novecentos e cinquenta e quatro.*

Art. 3º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua Sanção e publicação, revogada as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 1984.

João Freire de Oliveira
Prefeito Municipal

Lei Nº 267/1984 - 03 de setembro de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em